



## ATO 001: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
56	<b>ALESON ZENTNER SCATOLIN</b>	03 - PSICÓLOGO	<b>INDEFERIDO</b>	Além de apresentar documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital), requerente não apresenta o requerimento de isenção devidamente preenchido e assinado (Item 4.3.1 do Edital).
3	<b>ALINE BARROS</b>	03 - PSICÓLOGO	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
4	<b>ARNALDO CALVIN KLEIN</b>	02 - FISIOTERAPEUTA	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
25	<b>MARIANE DALLASTRA GODARTH</b>	03 - PSICÓLOGO	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
7	<b>SCHEILA MARA VILANOVA DA LUZ</b>	03 - PSICÓLOGO	<b>INDEFERIDO</b>	Falta de apresentação do Requerimento de Isenção (Anexo VII do Edital) devidamente preenchido e assinado (Item 4.4.1 do Edital).
33	<b>VANDERLEIA CARLOTTO</b>	04 - PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL)	<b>INDEFERIDO</b>	Descumprimento do item 11.2.3 não apresentando documentação digitalizada, mas sim fotografada, trazendo imperfeições que não permitem a correta identificação, além de se ter adicionado diversos elementos que não existem nos documentos originais.

Todos os candidatos com o requerimento deferido **declararam conhecer e ter ciência do item 4.12 do edital**, estando cientes da necessidade de justificar eventual ausência, em qualquer etapa do certame, sob pena de lançamento da taxa de inscrição correspondente na dívida ativa, sujeita aos trâmites normais de cobrança de receitas não quitadas, no mesmo prazo destinado ao recurso do resultado da etapa.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **10/08/2021**, para contestação ao indeferimento ou à não análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site [www.rhemaconcursos.com.br](http://www.rhemaconcursos.com.br), conforme definido em edital.

Serra Alta/SC, 09 de agosto de 2021.

**RAFAEL MARIN**

Prefeito do Município de Serra Alta